



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.447, DE 19 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03071782.0009	-	CORPO DE BOMBEIROS	
(051)	3120	Material de Consumo.....	1.500.000,00
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08452162.0042	-	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(168)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03073232.0033	-	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO	
(207)	3120	Material de Consumo.....	300.000,00
(208)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.200.000,00
10603252.0050	-	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(218)	3120	Material de Consumo.....	2.000.000,00
(219)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.700.000,00
16915751.9103	-	RECAPAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
(255)	4110	Obras e Instalações.....	7.000.000,00
		TOTAL	15.700.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1 **EXECUTIVO**



Prefeitura Municipal de Assis

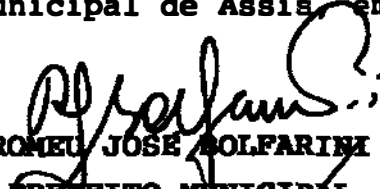
DECRETO DO PREFEITO

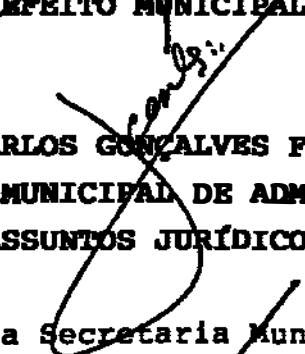
.....DECRETO Nº 2.447/92.....Fls-02.....

02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03071782.0009	-	CORPO DE BOMBEIROS	
(053)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	1.500.000,00
05	-	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08452162.0042	-	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(167)	3120	Material de Consumo.....	1.000.000,00
07	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070211.0703	-	CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA O D.O.S.U.	
(194)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	2.500.000,00
10603252.0049	-	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(214)	3120	Material de Consumo.....	2.000.000,00
10603252.0050	-	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(220)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	1.700.000,00
16915751.9102	-	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(253)	4110	Obras e Instalações.....	<u>7.000.000,00</u>
		TOTAL.....	15.700.000,00

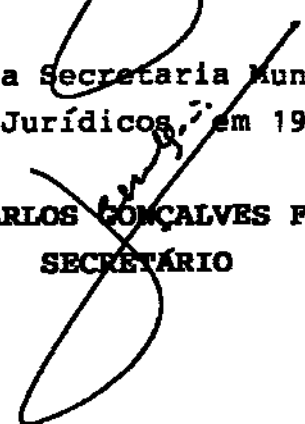
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Agosto de 1.992


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 19 de agosto de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO